Decreto Nº 2005

Suplementação por Excesso de Arrecadação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 76.781,21 (Setenta e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 04 122 0008 2020	3 3 90 47 00	90	2.326,71
02 08 03 10 122 0014 2256	3 3 90 30 00	841	55.841,00
02 08 03 10 122 0014 2256	3 3 90 39 00	843	18.613,50
		Total:	**76.781,21**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 15 de Junho de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal